



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO


- INDICAÇÃO Nº 32 /86 -

FLS.	02
PROC.	57/86

Senhor Presidente.

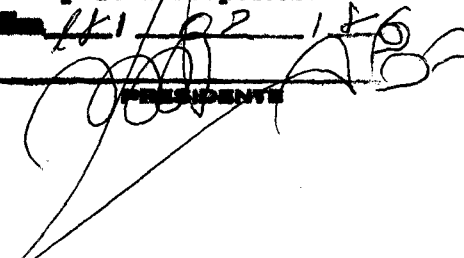
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de ser notificado o proprietário do lote de terreno situado ao lado do lote nº 100, da Av. São Paulo, no Jardim Barueri, a fim de que seja efetuada limpeza, pois está sendo foco de insetos, pondo em risco a saúde dos moradores vizinhos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de fevereiro de 1986.

  
CLARINDO APARÍCIO DA SILVA FILHO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	30
Livro nº	01 fls. 030
Entrada em	18/02/86

A SECRETARIA:  
Providências conforme  
pede a Propositura

  
PRESIDENTE

Of. nº 73/86 - 19.02.86  
Resp. Of. nº 079/86 - 24.02.86